PORTARIA Nº 035/21

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30(trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
17334-1	WESLEY GARCIA COSTA ADMINISTRADOR	16/03/2017 - 15/03/2018	SMG

Paragrafo único. O servidor identificado na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 033/2020, de 15 de abril de 2020, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 2785 Fls:008 Em:11/02/21

Prefeitura de Amambai